

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0035/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Procuradoria Geral do Município e, dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n. 39, de 23 de maio de 2023, a qual dispõe sobre a Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** NOMEIA, **TATIANNE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Procuradoria Geral, com a simbologia ATPGM, **da Procuradoria Geral do Município.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0036 DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a aprovação do Parecer Referencial nº 001/2026 e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2025122910001;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernização da gestão pública municipal, bem como, a aplicação dos princípios constitucionais da eficiência e celeridade dos processos administrativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto aprova o Parecer Referencial nº 001/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 2025122910001, a qual, passará ser vinculante a Administração Direta do Município de Gurupi - TO.

**Art. 2º** Integra o presente Decreto o seguinte:

I - [Parecer Referencial nº 001/2026](https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/ec67e8e1-e4f3-11f0-97cf-66fa-4288fab2) - <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/ec67e8e1-e4f3-11f0-97cf-66fa-4288fab2>;

II - [Minuta do Contrato aprovado](https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/222138a2-e4f5-11f0-97cf-66fa-4288fab2) - <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/222138a2-e4f5-11f0-97cf-66fa-4288fab2>.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALEXANDRE ORION REGINATO**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº. 0037 DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

*PUBLICA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o artigo 1º da Lei Orçamentária Anual nº 2824, de 22 de dezembro de 2025, que estima receita e fixa despesa.

**CONSIDERANDO** o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2824, de 22 de dezembro de 2025, que estima receita e fixa despesa que condiciona a publicação de quadro de detalhamento de despesa no seu menor nível de elemento de despesa.